



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ - S.P

Praça Herminio Elorza nº 448 – Fone (18) 3528-9500
CEP 17700-000 – Osvaldo Cruz-SP - CNPJ nº 53.300.356/0001-07
visite nosso site: www.osvaldocruz.sp.gov.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024 - CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que as empresas apresentaram o menor preço unitário; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; **VERA LÚCIA ALVES**, Prefeita Municipal de Osvaldo Cruz, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 057/2024, nos termos descritos abaixo: Objeto a ser contratado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA RECUPERAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO PRÉDIO DA EMEF DR. GETÚLIO VARGAS, NO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ -SP, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.** Contratado: **DNN ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ nº 41.262.556/0001-33.** Prazo de Vigência: 06 (seis) meses. Valor Total: R\$ 70.893,46 (setenta mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos). Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.101/2024. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Osvaldo Cruz/SP, 12 de dezembro de 2024. **VERA LÚCIA ALVES** - Prefeita Municipal